



Resolução TC nº 189/2022

ANEXO V – Item 13

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 13 da Resolução T.C. Nº 189, de 14 de dezembro de 2022, **que no exercício de 2022 não houve a realização de auditorias pelo Controle interno, porém declaro que esta unidade realizou várias análises em processos licitatórios, contratos, despesas e pagamentos nesta Câmara Municipal de Agrestina-PE.**

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de realização de auditorias por parte do Controle Interno deste Poder Legislativo, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas, cópias dos relatórios de auditoria.

1845

1928

AGRESTINA

Agrestina, 30 de dezembro de 2022.

José Givaldo Leite
Presidente